



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



COMUNICADO Nº 009, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

COMUNICA:

- A vacinação contra a COVID-19 continua neste dia 26 de maio de 2021 sendo a 2ª Fase das pessoas portadoras de comorbidades com idade de 18 a 59 anos, pessoas com deficiência permanente inscritos no BPC (Benefício de Prestação Continuada) e idosos que ainda não tomaram a vacina;

- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina e cópia e original do formulário médico descrevendo a comorbidade;

-Pessoas com Deficiência Permanente é indispensável a apresentação de laudo ou documento comprovando a deficiência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 26 de maio de 2021.


Maria Aparecida Marasco Tomazini
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada digitalmente

em 26 / 05 / 2021

